

PORTARIA COREN-PE Nº 0005/2025

Recompõe a Câmara Técnica de Assistência em Enfermagem, do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° Recompõe a Câmara Técnica de Assistência em Enfermagem do Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Fernando Ramos Gonçalves – coordenador;

Aloísia Pimentel Barros – membro;

Maria de Fátima Barbosa – membro;

Maria Mariana Barros Melo da Silveira – membro;

Fernando Inácio de Jesus – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

www.coren-pe.gov.br